



**P O R T A R I A N º 0 1 8 D E 2 3 D E M A R Ç O D E 2 0 1 7**

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 893, de 18.07.16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº12 de 08 de março de 2017 – PROEPI que instituiu e designou o Grupo de Trabalho (GT) para auxiliar na implantação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no IFPR.

Art. 2º O GT passará a ser composto pelos seguintes membros:

Servidor	SIAPE	Campus/Unidade	Função
Andréa dos Santos Rodrigues	1238433	PROEPI	Coordenadora
Paulinho Rene Stefanello	2803759	PROEPI	Coordenador
Elisângela Valavein Rodrigues	1568830	Campus Curitiba	Membro
Leandro Rafael Pinto	1642947	Campus Curitiba	Membro
Dalvani Fernandes	1916548	Campus Curitiba	Membro

Art. 3º A participação no GT não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º O GT terá como atribuições:

- Seleção dos candidatos;
- Elaboração e implantação de uma Capacitação para os membros do CEP.

Art. 5º A Coordenação do GT é responsável pela organização dos trabalhos, convocação de reuniões e entrega da Conclusão com entrega prevista 60 dias a partir da sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Instituto Federal do Paraná